

## **PORTARIA Nº 849/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **LUIZ CARLOS BRAGA**, Agente Administrativo, lotado na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 5º Quinquênio do período aquisitivo de 03/02/2006 a 02/02/2011, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 07/01/2019 e término em 05/02/2019, devendo retornar em 06/02/2019.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07/01/2019.

Itajubá, 13 de dezembro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo